CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 279/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE COMBATE AO BULLYING NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a realização de palestras, rodas de conversa ou reuniões com diretores e professores de todas as unidades escolares da rede pública municipal, com o objetivo de abordar e combater o bullying no ambiente escolar.

Justificativa: A solicitação foi motivada por relatos de mães de alunos da **Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio**, que me procuraram nesta semana relatando que seus filhos têm chegado em casa chorando, vítimas de episódios frequentes de bullying.

Ressalto que o Município de Quatis possui a **Lei Municipal nº 719, de 17 de dezembro de 2010**, que institui o *Programa de Combate ao Bullying*, prevendo ações de caráter interdisciplinar e com participação comunitária nas escolas públicas.

Neste sentido, reforço a importância da efetivação e fortalecimento das ações previstas na referida legislação, promovendo um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e acolhedor para todos os estudantes.

Coloco-me à disposição para dialogar sobre possíveis parcerias ou medidas que contribuam para o sucesso dessa iniciativa.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/07/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 03/07/2025 às 12 h 03 min Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.: